INDICAÇÃO Nº 305/2026
Data: 27 de março de 2026.

EMENTA:
Sugere ao Poder Executivo Municipal a intensificação da fiscalização e a realização de limpeza na área localizada nos fundos do Teatro Municipal, visando coibir o descarte irregular de lixo.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, intensifique a fiscalização e realize a limpeza da área situada nos fundos do Teatro Municipal.

A presente solicitação se justifica em razão de relatos e constatações de descarte irregular de lixo no local, o que tem causado acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e prejuízos ao meio ambiente e à saúde pública.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal promova a limpeza imediata da área, bem como intensifique a fiscalização, podendo inclusive adotar medidas educativas e punitivas para coibir essa prática irregular.

Sugere-se ainda a instalação de placas informativas e, se possível, monitoramento do local, a fim de evitar novos descartes inadequados.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências por parte do Executivo Municipal.

Nestes termos, Pede deferimento.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br